PORTARIA Nº 025/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos fiscais do contrato de prestação de serviço de capacitação dos servidores municipais do processo administrativo 4487/2026, para atender o Fundo de Educação Municipal de Conceição da Barra.

O Secretário Municipal de Educação de Conceição da Barra, Fabrycio Crizostomo Kock, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que a Secretaria deve manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Fiscais Contratais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providencias, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei 14.133/21, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de contrato, exercendo todas funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra, os servidores abaixo especificados:

CONTRATO/ PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
PROCESSO 4487/2026	serviço de capacitação dos servidores municipais	Ivana Machado Raymundo - matricula 8692	[redacted]	Renata Machado Santos - matricula 13683	[redacted]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no retrospectivo processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

13 de maio de 2026, Conceição da Barra - ES

Fabrycio Crizostomo Kock

Secretário Municipal de Educação

Port .011/2025